



ANEXO 06
PREGÃO Nº 56/2018
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Império dos Frios Ltda – ME, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que NÃO FOI considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 17 de Outubro de 2018

LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN

C.P.F: 699.066.539-49

R.G: 7.125115-2 – SSP – PR

22.051.918/0001-00

IMPERIO DOS FRIOS LTDA.

AVENIDA COLOMBO, 6220
ZONA 07 - CEP 87020-000
MARINGÁ - PR

Av. Colombo, 6220 – Zona 7
Maringá – Pr
CNPJ: 22.051.918/0001-00
E-MAIL: contato@imperiofrios.com.br



ANEXO 8

PREGÃO Nº 56/2018

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

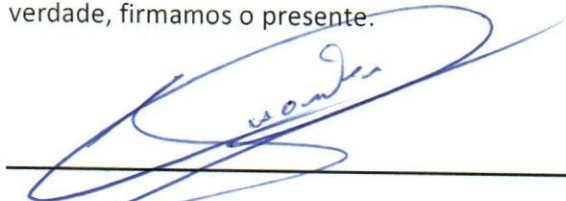


Ao Pregoeiro do Pregão nº 56/20-18 – Forma Presencial

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO Nº 56/2018 – FORMA PRESENCIAL instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº8. 078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO Nº 56/2018 FORMA PRESENCIAL realizado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Maringá, 17 de Outubro de 2.018


LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN

C.P.F: 699.066.539-49

R.G: 7.125115-2 – SSP – PR

22.051.918/0001-00

IMPERIO DOS FRIOS LTDA.

AVENIDA COLOMBO, 6220
ZONA 07 - CEP 87020-000
MARINGÁ - PR

Av. Colombo, 6220 – Zona 7
Maringá – Pr

CNPJ: 22.051.918/0001-00

E-MAIL: contato@imperiofrios.com.br



ANEXO 10

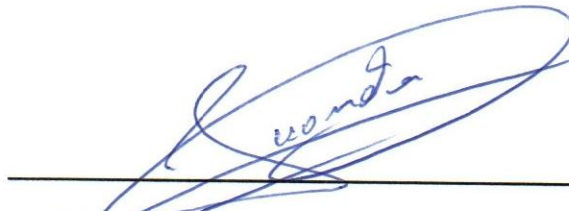
PREGÃO Nº 56/2018

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Império dos Frios Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.051.918/0001-00 com sede na Av. Colombo, nº 6220 – Zona 7 – Maringá - PR, licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, que atende o artigo 9 seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, por intermédio de seu representante legal que:

- Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos Poder Executivo ou Poder Legislativo ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Maringá, 17 de Outubro de 2018


LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN

C.P.F: 699.066.539-49

R.G: 7.125115-2 – SSP – PR

22.051.918/0001-00

IMPERIO DOS FRIOS LTDA.

AVENIDA COLOMBO, 6220
ZONA 07 - CEP 87020-000
MARINGÁ - PR

Av. Colombo, 6220 – Zona 7
Maringá – Pr
CNPJ: 22.051.918/0001-00
E-MAIL: contato@imperiofrios.com.br



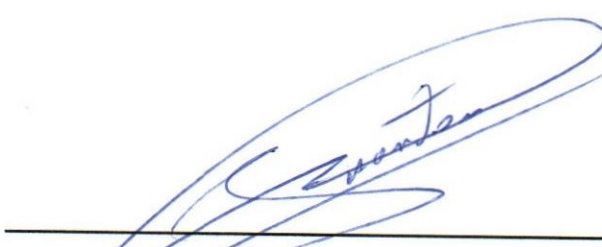
ANEXO 11

PREGÃO Nº 56/2018

DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93

Império dos Frios Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.051.918/0001-00 com sede na Av. Colombo, nº 6220 – Zona 7 – Maringá – PR, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, incisoXXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho(exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Maringá, 17 de Outubro de 2.018


LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN

C.P.F: 699.066.539-49

R.G: 7.125115-2 – SSP – PR

22.051.918/0001-00

IMPERIO DOS FRIOS LTDA.

AVENIDA COLOMBO, 6220
ZONA 07 - CEP 87020-000
MARINGÁ - PR

Av. Colombo, 6220 – Zona 7
Maringá – Pr

CNPJ: 22.051.918/0001-00

E-MAIL: contato@imperiofrios.com.br



ANEXO 12

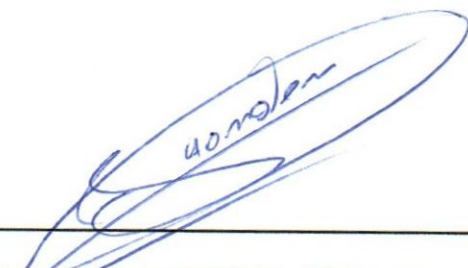
PREGÃO Nº 56/2018

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Império dos Frios Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.051.918/0001-00 com sede na Av. Colombo, nº 6220 – Zona 7 – Maringá – PR licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. nº 7.125115-2 – SSP – PR, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Maringá, 17 de Outubro de 2.018


LUCIMAR FELICIANO SUDA SCREMIN

C.P.F: 699.066.539-49

R.G: 7.125115-2 – SSP – PR

22.051.918/0001-00

IMPERIO DOS FRIOS LTDA.

AVENIDA COLOMBO, 6220
ZONA 07 - CEP 87020-000
MARINGÁ - PR

Av. Colombo, 6220 – Zona 7
Maringá – Pr
CNPJ: 22.051.918/0001-00
E-MAIL: contato@imperiofrios.com.br



22.051.918/0001-00

IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA

AVENIDA COLOMBO, 6220
ZONA 07 - CEP 87020-000
MARINGÁ - PR

ABERTURA 8:30 do dia 19 de outubro 2018
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios
Perman.

Documento de HABILITAÇÃO

PREÃO 056/2018 - FORMA PRESENCIAL
ENVELOPE 02

maiorq
> vendas públicas >

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0 /2018.
ENVELOPE N. 0002- HABILITAÇÃO
ANDRADE & MAIORQY LTDA
CNPJ 24.100.507/0001-85
43 3534-7935 – maiorqcomercial@hogtmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVÃO

PREGÃO PRESENCIAL 56/2018

Envelope n.º 02 – Documentação de Habilitação

PROponente: TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI

CNPJ: 30.702.852/0001-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90783669-04

RUA SIDINEIA MARIA PORTES NAME, 291 SALA B

JARDIM OLIMPICO - MARINGÁ - PR

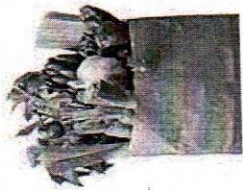
CEP: 87070-390

EMAIL: tngdistribuidora@gmail.com

ABERTURA: Às 08h30m do dia 19/10/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PERECÍVEL





QUITANDA ALGO MAIS

QUITANDA ALGO MAIS LTDA.-EPP

QUITANDA ALGO MAIS LTDA- EPP

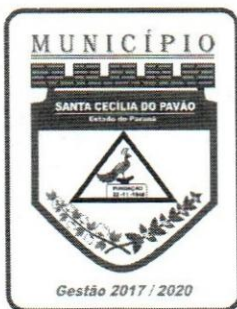
CNPJ/MF sob o n. ° 08.511.741/0001-49

PREGÃO Nº 056/2018 – FORMA PRESENCIAL
ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

ABERTURA: Às 08h30m do dia 19/10/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PERECÍVEL





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018

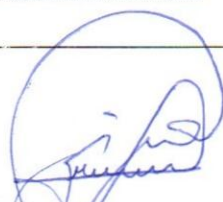
Aos 19 dias do mês de outubro de 2018, às 08h30, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita à Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514, reuniram-se Luis Guilherme Borsatto – Pregoeiro e Fábio Cezar Albino de Souza – membro de apoio, designados pela Portaria nº 100/2017 de 03/04/2017 para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº 056/2018, **aquisição de gênero alimentício perecível (carne, ovo, embutidos, frios e congelados)**. Credenciou a empresa: 1) **CLOVIS TAMAKI MARCELINO & SESTARE LTDA**, CNPJ: 09.509.295/0001-09, representado pelo Sr. **Clovis Tamaki Marcelino**, portador do CPF: 813.311.859-04. 2) **ANDRADE & MAIORKY LTDA**, CNPJ: 24.100.507/0001-85, representado pelo Sr. **André Luiz Maiorky** portador do CPF: 048.947.499-39, 3) **TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELLI**, CNPJ: 30.702.852/0001-91, representado pelo Sr. **Sander Rogerio Pereira**, portador do CPF: 878.759.269-04. 4) **IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA – ME**, CNPJ: 22.051.918/0001-00, representado pelo Sr. **Jhonatan Henrique Gomes Martins**, portador do CPF: 080.521.689-88. 5) **QUITANDA ALGO MAIS LTDA – ME**, CNPJ: 08.511.741/0001-49, representado pelo Sr. **Fernando Roberto Caniato Brasilchi**, portador do CPF: 066.309.279-58. 6) **JOSÉ FERREIRA MENDONÇA**, CNPJ: 14.965.434/0001-30, representado pelo Sra. **Nair Singulani Mendonça**, portadora do CPF: 019.135.009-50. 7) **HENRIQUE MASSAO ITO DUTRA – ME**, representado pelo Sr. **Fernando Jacinto Dutra**, portador do CPF: 064.901.339-54. 8) **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA – EPP**, portador do CNPJ: 04.026.757/0001-05, representado pelo Sr. **JOSE ADILSON VIEIRA**, portador do CPF: 796.173.109-10. 9) **A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME**, CNPJ: 22.499.940/0001-00, representado pelo Sr. **Tiago Augusto Ranieri**, portador do CPF: 037.065.349-16. 10) **ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI**, CNPJ: 23.123.545/0001-90, representado pelo Sr. **Aorilei Lodi Rodrigues**, portador do CPF: 900.347.678-91. Iniciando a sessão, foram abertos os envelopes nº 1 – Propostas de Preços, que foram vistas pelos presentes e inserida no sistema da prefeitura. Na hora das efetivações dos lances a empresa **ANDRADE & MAIORKY LTDA**, entrou com um protocolo pedindo vista sobre as elaborações dos lances que depois de analisada o conteúdo impresso (em anexo), pelo departamento jurídico da prefeitura foi feito lances conforme o solicitado. Em ato contínuo foi aberto o envelope nº 2 – Documentos de Habilitação, as documentações estavam em conformidade às exigências editalícias e informamos que analisaremos todas as Certidões e Declarações para verificação de suas autenticidades. O Pregoeiro declara vencedores do certame até a fase de lances: **IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA – ME**, **HENRIQUE MASSAO ITO DUTRA – ME**, **A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME** e **ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI**. O pregoeiro informa que os preços unitários serão registrados e encaminha o processo à autoridade competente para os devidos procedimentos legais a serem seguidos. A empresa **CLOVIS TAMAKI MARCELINO & SESTARE LTDA**, manifestou desejo de entrar com recurso no certame. Nada mais foi dito, tendo sido lavrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes.



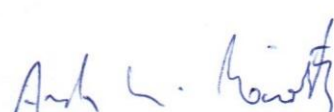
Santa Cecília do Pavão

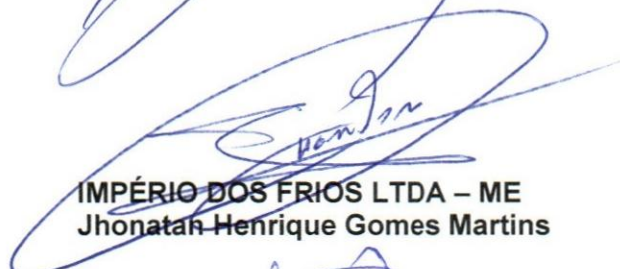
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

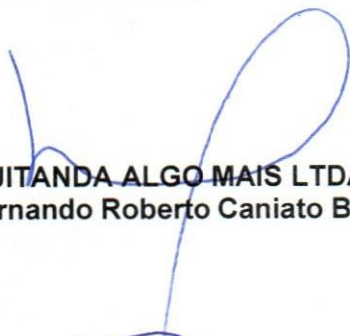



Luis Guilherme C. Borsatto
PREGOEIRO


Fábio Cezar Albino de Souza
MEMBRO DE APOIO

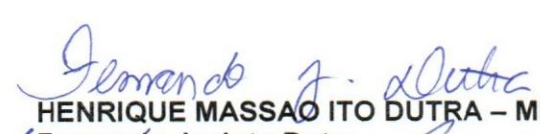

ANDRADE & MAIORKY LTDA
André Luiz Maiorky


IMPÉRIO DOS FRIOS LTDA – ME
Jhonatan Henrique Gomes Martins

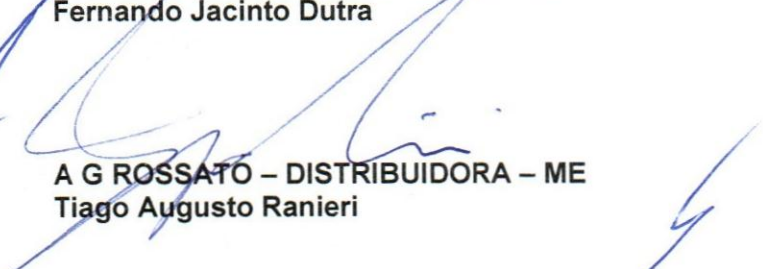

QUITANDA ALGO MAIS LTDA – ME
Fernando Roberto Caniato Brasilichi


CLOVIS TAMAKI MARCELINO & SESTARE LTDA
Clovis Tamaki Marcelino


JOSÉ FERREIRA MENDONÇA
Nair Singulani Mendonça


HENRIQUE MASSAO ITO DUTRA – ME
Fernando Jacinto Dutra


OFICIO 2 PAPELARIA LTDA – EPP
JOSE ADILSON VIEIRA


A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA – ME
Tiago Augusto Ranieri


ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI
Aorilei Lodi Rodrigues

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018 — Proposta.



ANDRADE & MAIORKY LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.100.507/0001-85, com sede à Rua DAS PALMAS, 159, COLORADO, S. A. PLATINA, PR, por seu representante legal, ANDRÉ LUIZ MAIORKY, portador da Carteira de Identidade RG 6.816.946-1 e inscrito no CPF/MF n.º 048.947.499-39, residente em S. A. PLATINA, vem por meio deste solicitar.

QUE SE CUMPRA A LEGISLAÇÃO VIGENTE E O EDITAL DO PREGÃO.

1 - A empresa proponente vem por meio de este solicitar que se cumpra o item 9.4 do edital do pregão presencial de número 56 da prefeitura municipal de Santa Cecília do pavão o qual diz:

9.4. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

9.5 Às licitantes classificadas conforme estabelecido no subitem.

9.4 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes. 9.6 O Pregoeiro convidará todas as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, em ordem decrescente de índice.

A legislação vigente informe o mesmo, segue, Lei 10520 de 2002:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

2 – Proporcionar aos proponentes o direito de se manifestar, de forma ordenada e educada, durante a sessão do pregão conforme item 3.1 , b, do edital do pregão em questão.

Assim como é vedado o cerceamento de manifestação dos proponentes durante a sessão, se limitando a informar que os proponentes devem entrar com recurso escrito ao final da sessão.

A manifestação durante o certame visa agilizar o processo, pois certamente se esclarecidas as dúvidas durante a sessão não é necessário recursos após o certame.

3.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

Não sendo cumprido as regras teremos que nos socorrer do Tribunal de Contas da União.

Não cabe a administração ditar as regras licitatórias, a legislação é clara.

S. A. Platina, 19 de outubro de 2018.


André Luiz Maiorky
OAB/PR 82256


André L. Maiorky
Advogado
OAB-PR: 82256










ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO
CNPJ: 76.290.691/0001 77
Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro
Telefone (043)3270-1123
gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br



Vencedores por Item - Pregao Presencial - 00056/2018

Tipo Avaliação: Melhor Preço **Tipo Apuração:** Por Item **Situação:** Apurada Totalmente
Propostas: 19/10/2018 às 08:29 **Abertura:** 19/10/2018 às 08:30 **Julgamento:** 19/10/2018 às 08:30
Homologação: 00/00/0000 às 00:00 **Adjudicação:** 00/00/0000 às 00:00 **Comissão:** 00001/2017
Objeto: AQUISICAO DE GENERO ALIMENTICIO PERECIVEL (CARNE, OVO, EMBUTIDOS, FRIOS E CONGELADOS)

1527 04.026.757/0001-05 OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

Itens

Código	Descrição	Marca	Und. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2353	SARDINHA EM CONSERVA (OLEO) COMESTIVEL, LATA 165G	PALMEIRA	UNIDADE	500,0000	2,8400	1.420,00

Total Fornecedor: 1.420,00

4357 15.358.601/0001-48 HENRIQUE MASSAO ITO DUTRA - ME

Itens

Código	Descrição	Marca	Und. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4960	CARNE BOVINA DE 2 EM PEDACO PALETA, MUSCULO OU ACEM.FRESCA NAO CONGELADA	BONANZA	KG	2.000,0000	12,4700	24.940,00
5024	PESCADO, FILE DE PEIXE DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO ESCAMAS, SEM ESPINHA, FATIADOS EM BIFES DE 120G EM MEDIA , EMBALAGEM C/ 800GR CONGELADO	COPACOL	PACOTE	500,0000	15,3900	7.695,00
5044	TOUCINHO DE BARRIGA COM CARNE, PARA TORRESMO	RAINHA DA PAZ	KG	800,0000	5,9400	4.752,00

Total Fornecedor: 37.387,00

5226 23.123.545/0001-90 ALIMENTARE ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

Itens

Código	Descrição	Marca	Und. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4962	CARNE BOVINA MOIDA DE2 MAGRA (ACEM); MOIDA; E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; FRESCA NAO CONGELADA	SCHEIFER	KG	2.000,0000	11,9800	23.960,00
4964	CARNE SUINA EM PEDACO SEM OSSO, FRESCA NAO CONGELADA	SCHEIFER	KG	900,0000	8,7500	7.875,00
5023	PERNIL SUINO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM OSSOS, SEM PELE, POUCA GORDURA	SCHEIFER	KG	900,0000	8,7500	7.875,00
5030	QUEIJO TIPO MUSSARELA PEÇA INTEIRA OU FATIADO	VILA NOVA	KG	1.000,0000	21,9900	21.990,00

Total Fornecedor: 61.700,00

5536 22.499.940/0001-00 A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA

Itens

Código	Descrição	Marca	Und. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2307	OVOS DE GALINHA BRANCO BANDEJA C/ 30 UND	GRANJA FELIZ	UNIDADE	700,0000	7,7500	5.425,00
4961	CARNE SALGADA SECA JABÁ	MINERVA	KG	500,0000	20,9000	10.450,00
4963	CARNE SUINA EM PEDACO COM OSSO, FRESCA NAO CONGELADA	FRIGODASKO	KG	900,0000	7,8500	7.065,00
4993	FRANGO CONGELADO	PIONEIRO	KG	2.500,0000	5,7000	14.250,00
5004	LINGUICAA MISTA COM POUCA GORDURA NAO CONGELADA, FRESCA	FRIGODASKO	KG	700,0000	7,4500	5.215,00
5022	PEITO DE FRANGO DESOSSADO CONGELADO	PIONEIRO	KG	1.500,0000	8,8000	13.200,00

Total Fornecedor: 55.605,00

5751 22.051.918/0001-00 IMPERIO DOS FRIOS LTDA - ME

Itens

Código	Descrição	Marca	Und. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4938	APRESUNTADO PECA INTEIRA OU FATIADA	FRIMESA	KG	1.000,0000	13,3100	13.310,00
4942	BACON SUINO DEFUMADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO E POUCA GORDURA	BELA VISTA	KG	300,0000	13,7900	4.137,00
4992	FIGADO DE BOVINO	ALIBEM	KG	500,0000	7,8900	3.945,00
5015	MORTADELA; APRESENTANDO NO MAXIMO 25% DE UMIDADE E 10% DE CUBOS DE TOUCINHO; PRIMEIRA QUALIDADE	EXCELSIOR	KG	700,0000	5,9800	4.186,00
5038	SALSICHA FRESCA	ESTRELA	KG	1.000,0000	5,7900	5.790,00
5077	LINGUICA CALABRESA	BELA VISTA	KG	500,0000	9,3900	4.695,00

Total Fornecedor: 36.063,00
Total Geral: 192.175,00



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Santa Cecília do Pavão, 25 de outubro de 2018.

De: Departamento de Compras e Licitações
Para: Assessoria Jurídica



Tendo em vista o decurso do prazo recursal, sem qualquer manifestação da empresa interessada, encaminho o processo licitatório sob o nº 56/2018, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição alimentos perecíveis como carnes, ovos, embutidos, frios e outros, visando o fornecimento as diversas secretarias municipais, perfazendo o valor total de R\$ 315.557,33 (trezentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), para parecer jurídico quanto à regularidade do processo.

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Luis Guilherme Borsatto
Pregoeiro



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

CONSULENTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ASSUNTO: ANÁLISE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (PREGÃO PRESENCIAL) COM VISTAS
A HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO PREGÃO Nº 56/2018 - FORMA PRESENCIAL
PARECER Nº 54/2018

RECEBIDO EM / /2018 POR



1. RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica Municipal, o Departamento de Licitações e Compras, encaminhou o processo administrativo em epígrafe, que versa sobre processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com aplicação do sistema de registro de preços, visando a aquisição alimentos perecíveis como carnes, ovos, embutidos, frios e outros, visando o fornecimento as diversas secretarias municipais, perfazendo o valor total de R\$ 315.557,33 (trezentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).

A consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório norteado pelo Edital de Pregão Presencial nº 56/2018, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

2. RAZÕES

Oportuno ressaltar, de início, que o presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos autos dos processos administrativos acima citados. Tem



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade da prática dos atos administrativos.

Destarte, à luz da Constituição Federal de 1988, incumbe, a este órgão, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da execução das funções públicas, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Ademais, a Procuradoria não dispõe de efetivo humano, estrutura administrativa ou competência legal para realizar diligências investigatórias, dependendo, sempre, de provocação para conhecer de questões jurídicas afetas à economia da entidade assessorada, forte no princípio da legalidade e no da segregação de funções.

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

O procedimento foi remetido ao órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do presente procedimento licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Por sua vez, dispõe o artigo 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 que *"homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital"*.